



KAPITAL TURISMO

# KAPITAL VIAG. E TUR. LTDA-ME

KAPITAL VIAG. E TUR. LTDA - ME

CNPJ.....: 07.959.819/0001-20

Inscr.Mun.: 0012441600-0

RUA PADRE JOÃO CRIPPA, 996 - SALA 01

CEP: 79002-380, CAMPO GRANDE, MS, BRASIL

Fone.....: 67-3325-5222

Emergência:

Fax.....: 67-3325-5222

Cadastur...: MS.1007959819000120

Home Page:

E-Mail.....: kapitalturismo@kapitalturismo.com.br

Fl.: 1/1

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [ R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
<b>FT00034010</b>	<b>856,13</b>	<b>05/09/2014</b>	<b>08/09/2014</b>	

Encargos p/dia de R\$ 2,31 após 08/09/2014.

Sacado.....: **00300 - DEPUTADO AKIRA OTSUBO**

A/C.: Contato: WANDA

Endereço.....: CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO 3

Bairro.....:

Cidade: BRASILIA

Estado: DF

Cep: 70160-900

Fone(s).....: 61 3215-3277/3215-5277

Fax.....:

Cobrança.....: CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO 3

Bairro.....:

Cidade: BRASILIA

Estado: DF

Cep: 70160-900

CPF.....: 005.528.101-00

Registro Geral(RG): 509.0001/MS

Impresso em: 05/09/2014 16:06:12

Praça de pagamento: BRASILIA

**EXTENSIVO** Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Treze Centavos \*\*\*\*\*

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A KAPITAL VIAG. E TUR. LTDA - ME, OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Após vencimento 2% de multa + 0,27% de juros p/ dia.

Nº Requisição	Passageiro	Tipo	Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Total
Nota Débito	Num. Solicit.	SR/Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Tx.Emb. Tx.Serviço

<b>Fornecedor: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A: C.N.P.J.:09.296.295/0001-60</b>							
	OTSUBO/AKIRA		[ADT] 05/09/14	HFQG7R	17/08/14	GRU/CGR	
ND00035244	00055707	832,10 [R\$]	1,000000	832,10	0,00	24,03	0,00 856,13
*** Total do Fornecedor .....				832,10	0,00	24,03	0,00 856,13
***** TOTAL DA FATURA				832,10	0,00	24,03	0,00 856,13



Q0314158

**HFQG7R**

SEQ#31

AKIRA OTSUBO (Class )

Voo

4158

São Paulo - Guarulhos(GRU) -  
Campo Grande(CGR)

17/ago/2014

Partida

19:25

Chegada

20:05

Embarque

18:45

Portão

Por favor,  
verifique no aeroporto.

Poltrona

21C

NºDoc 509000

Preencha o nome e telefone de outra pessoa para contato.

Nome: ANA CELIA

Telefone: (67) 9258-0414

Parentesco: AGENTE DE VIAGEM

**Bilhete/Recibo do passageiro**

Voo

4158

São Paulo - Guarulhos -  
Campo Grande

17/08/2014 , 19:25 - 20:05

Nome do passageiro

AKIRA OTSUBO

Classe

Nº Conf.  
HFQG7RSEQ.#  
31Portão  
VerificarPoltrona  
21C

Tarifa válida para este voo. Crianças com até 2 anos (incompletos) não possuem franquia de bagagem. **FRANQUIA DE BAGAGEM: 23 quilos.** Cópia do contrato à disposição dos interessados mediante solicitação ou no site da Azul. Não endossável. Válido apenas para a Azul Linhas Aéreas Brasileiras. É necessária a apresentação de um documento válido com foto.

Sujeito a condições de contrato - Azul Linhas Aéreas Brasileiras SA  
Alameda Surubiju, 2010, 2050 parte CEP: 06455-040 Alphaville - Barueri  
CNPJ 09.296.295/0001-60

Assunto:

ENC: Comprovante de e-ticket - OTSUBO/AKIRA



**Bilhete Eletrônico  
Recibo do Passageiro**



**Data emissão:** 15/08/2014  
**Passageiro:** OTSUBO/AKIRA  
**Localizador:** HFQG7R  
**E-Ticket:** HFQG7R  
**Assento(s) Reservado(s):**  
GRU / CGR - C21  
GRU / CGR - D21  
**Agência:** KAPITAL VIAGENS E TURISMO(CGR)  
**Observação:**

**Orientações para o embarque**

- Para sua comodidade e conveniência, seu bilhete eletrônico já está registrado no sistema da Azul e não é obrigatório a apresentação deste recibo para embarque. Basta identificar-se às atendedoras no Checkin ou Loja Azul com pelo menos 2 horas de antecedência para vôos nacionais e 3 horas de antecedência para vôos internacionais.



De	Para	Cia. Aérea	Nº Voo	Data	Saída	Chegada	Class e
Guarulhos (GRU)	Campo Grande (CGR)	AD	4158	17/08/2014	19:25	20:05	BH



Forma	Tarifa	Taxas	Observações
À vista	R\$ 832,10	R\$ 24,03	
Total:	R\$ 832,10	R\$ 24,03	Total Geral: R\$ 856,13



**AVISO**

TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA AÉREA ESTÃO SUJEITOS AS CONDIÇÕES DE CONTRATO, QUE ESTÃO AQUI INCORPORADAS COMO REFERÊNCIA.  
O ITINERÁRIO/RECIBO CONSTITUI O BILHETE DO PASSAGEIRO, PARA OS PROPÓSITOS DO ARTIGO 3 DA CONVENÇÃO DE VARSOVIA, EXCETO NOS CASOS EM QUE A TRANSPORTADORA ENTREGUE AO PASSAGEIRO OUTRO DOCUMENTO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO ARTIGO 3.

**AVISO**

SE A VIAGEM DO PASSAGEIRO ENVOLVER UM DESTINO FINAL OU PARADA EM UM PAÍS DIFERENTE DO PAÍS DE PARTIDA, A CONVENÇÃO